

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.090, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.823

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 1.061/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2822, de 13 de junho de 2019, que exonerou o servidor **Raimundo Nonato Noronha Alves** do cargo em comissão de Controlador Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente